

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

DECRETO Nº 08/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 14 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO a convocatória para a 16ª Conferência Nacional de Saúde, publicada através de Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de Agosto de 2018, com tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

CONSIDERANDO que a etapa nacional será realizado entre 28 a 31 de julho de 2019, a estadual, 16 de abril a 15 de junho de 2019 e a municipal, 02 de janeiro a 15 de abril.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a I Plenária de Saúde do Município de Massapê do Piauí, que deverá ocorrer no dia 05 de abril de 2019

Artigo 2º – O tema central da Plenária será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Artigo 3º – A Plenária de Saúde, será realizada no Auditório da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Pedro Martins – Centro – de Massapê do Piauí.

Artigo 4º – A Plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento da Planária constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



Artigo 6º - As despesas referentes à realização da Plenária Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Massapê do Piauí.

Artigo 7º - Outras disposições serão resolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde ou pela coordenação / comissão organizadora desta Plenária Municipal de Saúde.

Massapê do Piauí – PI, 14 de março de 2019.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal